

# Panorama da EAD em relação a oferta e a organização acadêmica.



Congresso Internacional ABED de  
**Educação a Distância**  
9 a 12 setembro 2013 | Salvador - Bahia



Maria do Socorro Saraiva Pinheiro. Universidade Federal do Maranhão – UFMA. e-mail: [spinheiro@elo.com.br](mailto:spinheiro@elo.com.br).

## Considerações sobre o ordenamento jurídico da EAD no país

De acordo com Art.21 da Constituição Federal, entre as competências da União: *diretrizes e bases da educação nacional* (BRASIL, 1988). Sendo assim, a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996).

A EAD esta presente na LDB tanto da educação básica como na educação superior. Sendo que o Artigo 80 estabelece que: *O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada* (BRASIL, 1996).

O Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005 regulamenta o Art. 80 da LDB. Este ato estabelece o conceito legal sobre a educação a distância no seu primeiro artigo. *Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos* (BRASIL, 2005)

## Objetivo

Fazer uma análise quantitativa da educação a distância no país incluindo os cursos superiores de instituições credenciadas pelo Sistema Nacional de Educação.

## Metodologia

Levantamento de informações documental, bibliográfica e em banco de dados oficiais.

## Resultados

Tabela 1. Distribuição dos cursos superiores na modalidade presencial e a distância no país em relação ao grau. (Fonte: e-MEC disponível em: <http://emec.mec.gov.br/> acesso em: 28 abr 2013).

Grau	Presencial	Distância	Total
Bacharel	19.745	239	19.984
Licenciatura	8.801	589	9.390
Tecnológico	7.047	456	7.503
Sequencial	412	4	416
<b>Total</b>	<b>36.005</b>	<b>1.288</b>	<b>37.293</b>

Tabela 2. Número de instituições que ofertam cursos superiores no país em relação a organização acadêmica e a oferta (gratuito e não gratuito). (Fonte: e-MEC disponível em: <http://emec.mec.gov.br/> acesso em: 28 abr 2013).

Oferta	Faculdades	Centro Universitário	Institutos	Universidade	Total
Gratuito	140	45	40	96	321
Não gratuito	2.116	133	-	95	2.344
<b>Total</b>	<b>2.256</b>	<b>178</b>	<b>40</b>	<b>191</b>	<b>2.665</b>

Tabela 3. Número de cursos superiores na modalidade a distância no país em relação a oferta (gratuito e não gratuito) e a organização acadêmica. (Fonte: e-MEC disponível em: <http://emec.mec.gov.br/> acesso em: 28 abr 2013).

Oferta	Faculdades	Centro Universitário	Instituto	Universidade	Total
Gratuito	-	-	32	390	422
Não gratuito	60	214	-	592	866
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>214</b>	<b>32</b>	<b>982</b>	<b>1.288</b>

## Considerações finais

Instituições públicas correspondem apenas a 12,04% do total de instituições credenciadas. Especificamente os cursos ofertados na modalidade a distância correspondem a 32,76% do total de cursos credenciados. Sendo assim, pode-se afirmar que educação superior brasileira é em sua maioria não gratuita.

Dados do censo realizado pelo INEP em relação aos números absolutos de matrícula em instituições públicas e privadas foram um total de 6.739.689, sendo 4.966.374 são de instituições privadas e 1.773.315 são de instituições públicas (BRASIL, 2012). Portanto mais que promover programas de bolsas para acesso a instituições privadas, o governo precisa criar e implementar mais instituições públicas no país.

## Referências bibliográficas

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* : promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 abr 2013.  
\_\_\_\_\_. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 12 abr 2013.  
\_\_\_\_\_. Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005 regulamenta o Art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/portarias/dec5.622.pdf>. Acesso em: 12 abr 2013.  
e-MEC. 2012. Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados. Disponível em: < <http://emec.mec.gov.br/>. > Acesso em: 13 nov, 2012.